



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 183

A Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, a construção de um Centro Cultural no distrito de Taíba. Poderá ser um espaço voltado às atividades culturais e sociais do Povoado e do Município, sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo a divulgação das nossas riquezas materiais e não materiais.

JUSTIFICATIVA: A referida construção é importante para que a população daquela localidade e demais regiões possam dispor de local apropriado para a realização de eventos culturais e sociais. E dessa forma, será possível reunir moradores interessados no aprendizado e na difusão de informações e da arte em suas diversas expressões, como teatro, música e dança, entre outras, sendo de grande valia principalmente ao elevado número de jovens e adolescentes que ali se encontram.

**Nestes Termos
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 09 de Fevereiro 2021.



Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
10/02/2021